



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 675/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência ao servidor *Jaime Seganfredo*, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.072.169 e do CPF nº 811.692.139-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Agropecuária**, matrícula nº 244, atuando na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, carga horária de 40h semanais, período aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2015, para serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de agosto de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de agosto de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 01 / 08 / 2017

Até: 07 / 08 / 2017

Responsável

